

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8070/2025.
De 02 de dezembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº227/2025 - Data: de 02
de dezembro de 2025.

SÚMULA: “Exonera Comissionados e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 86.499/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Vitória Aparecida de Andrade**, portadora da cédula de identidade nº 11067563989 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.675.639-89, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Cristiane de Carvalho Sardinha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.702.309-50, portadora da cédula de identidade nº 8.619.058-3 SESP/PR, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Cristiane de Carvalho Sardinha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.702.309-50, portadora da cédula de identidade nº 8.619.058-3 SESP/PR, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Assessorar e coordenar os engenheiros/arquitetos nos projetos submetidos ao Município; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Coordenar e participar de equipes técnicas em projetos específicos; Assessorar na elaboração de termos de referência, editais e acompanhamento de contratos ligados a obras e serviços urbanos. Desempenhar

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Alef Vinicius de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.763.559-31, portador da cédula de identidade nº 13.649.062-1 SESP/PR, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.12.02 16:05:18
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**